Nº 640/2014
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.
"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Conforme decidido pelo Plenário desta Casa de Leis, em julgamento realizado no dia 16/12/2014, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício financeiro de 2012, mantendo-se assim o parecer prévio pela aprovação com ressalva do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado de Goiás, datado de 15 de outubro de 2014 (Processo 08021/2013 – Contas de Governo – Exercício 2012), e conforme documentação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, constantes do Processo CM nº 131/2014.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2014.

Luiz Santos Lacerda
=PRESIDENTE=

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =